

Publicação do quadro de valores das remunerações e subsídios dos cargos e empregos públicos vigentes em janeiro de 2024, para fins do § 6º, do artigo 39, da Constituição Federal e Inciso XVI, do artigo 69 das Instruções nº. 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tabela salarial dos cargos de provimento efetivo, em comissão e função gratificada
(Lei nº. 2551/2005 com redação da Lei Complementar nº. 4268/2023).

ANEXO V

A		B	C	D	E	F	G	H	I
I	R\$ 2.132,97	R\$ 2.175,63	R\$ 2.219,14	R\$ 2.263,53	R\$ 2.308,80	R\$ 2.354,97	R\$ 2.402,07	R\$ 2.450,11	R\$ 2.499,12
II	R\$ 2.865,46	R\$ 2.922,77	R\$ 2.981,23	R\$ 3.040,85	R\$ 3.101,67	R\$ 3.163,70	R\$ 3.226,98	R\$ 3.291,51	R\$ 3.357,35
III	R\$ 2.986,10	R\$ 3.045,82	R\$ 3.106,74	R\$ 3.168,87	R\$ 3.232,25	R\$ 3.296,89	R\$ 3.362,83	R\$ 3.430,09	R\$ 3.498,69
IV	R\$ 3.533,15	R\$ 3.603,81	R\$ 3.675,89	R\$ 3.749,41	R\$ 3.824,40	R\$ 3.900,88	R\$ 3.978,90	R\$ 4.058,48	R\$ 4.139,65
V	R\$ 4.180,43	R\$ 4.264,04	R\$ 4.349,32	R\$ 4.436,31	R\$ 4.525,03	R\$ 4.615,53	R\$ 4.707,84	R\$ 4.802,00	R\$ 4.898,04
VI	R\$ 4.946,37	R\$ 5.045,30	R\$ 5.146,21	R\$ 5.249,13	R\$ 5.354,11	R\$ 5.461,20	R\$ 5.570,42	R\$ 5.681,83	R\$ 5.795,47
VII	R\$ 5.852,44	R\$ 5.969,48	R\$ 6.088,87	R\$ 6.210,65	R\$ 6.334,86	R\$ 6.461,56	R\$ 6.590,79	R\$ 6.722,61	R\$ 6.857,06
VIII	R\$ 6.924,60	R\$ 7.063,09	R\$ 7.204,36	R\$ 7.348,44	R\$ 7.495,41	R\$ 7.645,32	R\$ 7.798,23	R\$ 7.954,19	R\$ 8.113,27
IX	R\$ 8.193,18	R\$ 8.357,05	R\$ 8.524,19	R\$ 8.694,67	R\$ 8.868,57	R\$ 9.045,94	R\$ 9.226,86	R\$ 9.411,39	R\$ 9.599,62
X	R\$ 9.694,17	R\$ 9.888,05	R\$ 10.085,81	R\$ 10.287,53	R\$ 10.493,28	R\$ 10.703,15	R\$ 10.917,21	R\$ 11.135,55	R\$ 11.358,26

J		K	L	M	N	O	P	Q	R
I	R\$ 2.549,10	R\$ 2.600,08	R\$ 2.652,08	R\$ 2.705,12	R\$ 2.759,23	R\$ 2.814,41	R\$ 2.870,70	R\$ 2.928,11	R\$ 2.986,68
II	R\$ 3.424,49	R\$ 3.492,98	R\$ 3.562,84	R\$ 3.634,10	R\$ 3.706,78	R\$ 3.780,92	R\$ 3.856,53	R\$ 3.933,66	R\$ 4.012,34
III	R\$ 3.568,66	R\$ 3.640,04	R\$ 3.712,84	R\$ 3.787,09	R\$ 3.862,84	R\$ 3.940,09	R\$ 4.018,90	R\$ 4.099,27	R\$ 4.181,26
IV	R\$ 4.222,44	R\$ 4.306,89	R\$ 4.393,03	R\$ 4.480,89	R\$ 4.570,51	R\$ 4.661,92	R\$ 4.755,15	R\$ 4.850,26	R\$ 4.947,26
V	R\$ 4.996,00	R\$ 5.095,92	R\$ 5.197,84	R\$ 5.301,80	R\$ 5.407,83	R\$ 5.515,99	R\$ 5.626,31	R\$ 5.738,83	R\$ 5.853,61

VI	R\$ 5.911,38	R\$ 6.029,60	R\$ 6.150,19	R\$ 6.273,20	R\$ 6.398,66	R\$ 6.526,64	R\$ 6.657,17	R\$ 6.790,31	R\$ 6.926,12
VII	R\$ 6.994,20	R\$ 7.134,09	R\$ 7.276,77	R\$ 7.422,30	R\$ 7.570,75	R\$ 7.722,16	R\$ 7.876,61	R\$ 8.034,14	R\$ 8.194,82
VIII	R\$ 8.275,54	R\$ 8.441,05	R\$ 8.609,87	R\$ 8.782,07	R\$ 8.957,71	R\$ 9.136,86	R\$ 9.319,60	R\$ 9.505,99	R\$ 9.696,11
IX	R\$ 9.791,61	R\$ 9.987,45	R\$ 10.187,19	R\$ 10.390,94	R\$ 10.598,76	R\$ 10.810,73	R\$ 11.026,95	R\$ 11.247,49	R\$ 11.472,44
X	R\$ 11.585,43	R\$ 11.817,14	R\$ 12.053,48	R\$ 12.294,55	R\$ 12.540,44	R\$ 12.791,25	R\$ 13.047,08	R\$ 13.308,02	R\$ 13.574,18

	S		T	U	V	W	X	Y	Z
I	R\$ 3.046,41	R\$ 3.107,34	R\$ 3.169,48	R\$ 3.232,87	R\$ 3.297,53	R\$ 3.363,48	R\$ 3.430,75	R\$ 3.499,37	
II	R\$ 4.092,58	R\$ 4.174,44	R\$ 4.257,93	R\$ 4.343,08	R\$ 4.429,95	R\$ 4.518,54	R\$ 4.608,92	R\$ 4.701,09	
III	R\$ 4.264,88	R\$ 4.350,18	R\$ 4.437,18	R\$ 4.525,93	R\$ 4.616,45	R\$ 4.708,78	R\$ 4.802,95	R\$ 4.899,01	
IV	R\$ 5.046,21	R\$ 5.147,13	R\$ 5.250,08	R\$ 5.355,08	R\$ 5.462,18	R\$ 5.571,42	R\$ 5.682,85	R\$ 5.796,51	
V	R\$ 5.970,68	R\$ 6.090,10	R\$ 6.211,90	R\$ 6.336,14	R\$ 6.462,86	R\$ 6.592,12	R\$ 6.723,96	R\$ 6.858,44	
VI	R\$ 7.064,64	R\$ 7.205,93	R\$ 7.350,05	R\$ 7.497,05	R\$ 7.646,99	R\$ 7.799,93	R\$ 7.955,93	R\$ 8.115,05	
VII	R\$ 8.358,72	R\$ 8.525,89	R\$ 8.696,41	R\$ 8.870,34	R\$ 9.047,75	R\$ 9.228,70	R\$ 9.413,28	R\$ 9.601,54	
VIII	R\$ 9.890,04	R\$ 10.087,84	R\$ 10.289,59	R\$ 10.495,38	R\$ 10.705,29	R\$ 10.919,40	R\$ 11.137,79	R\$ 11.360,54	
IX	R\$ 11.701,88	R\$ 11.935,92	R\$ 12.174,64	R\$ 12.418,13	R\$ 12.666,50	R\$ 12.919,83	R\$ 13.178,22	R\$ 13.441,79	
X	R\$ 13.845,66	R\$ 14.122,57	R\$ 14.405,03	R\$ 14.693,13	R\$ 14.986,99	R\$ 15.286,73	R\$ 15.592,46	R\$ 15.904,31	

[Download do documento](#)

QUADRO DO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
(Resolução 01/2020).

Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo	
Vereadores	R\$ 5.196,48
Presidente	R\$ 5.970,69

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(Lei nº. 2.551/2005 com alterações posteriores, em especial Lei Complementar nº. 4124/2022)

Denominação	Quant.	Referência	Provimento
Assessor Legislativo da Presidência	1	IX	Bacharel em Direito há pelo menos 3 (três) anos, inscrição na OAB com efetivo exercício da profissão há pelo menos 3 (três) anos.
Assessor Especial dos Vereadores	1	VI	Curso Superior em Letras, Ciências Econômicas, Contábeis ou Jurídicas ou Administração de Empresas.

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(Lei nº. 2.551/2005 com alterações posteriores, em especial Lei Complementar nº. 4124/2022)

Unidade	Denominação	Quant.	Referência	Provimento
Departamento Financeiro Administrativo	Agente Legislativo	3	VI	2º grau completo, curso de informática, experiência comprovada em carteira de 02 anos de serviço gerais de escritório.
Departamento Legislativo	Agente Legislativo	4	VI	2º grau completo, curso de informática, experiência comprovada em carteira de 02 anos de serviço gerais de escritório.
Departamento Financeiro Administrativo	Atendente Legislativo	1	II	1º grau completo, curso de informática, experiência comprovada em carteira de 02 anos de serviço gerais.
Departamento Jurídico	Consultor Jurídico	1	IX	Bacharel em Direito há 3 (três) anos. Inscrição na OAB com efetivo exercício da profissão há 3 (três) anos.

QUADRO DOS CARGOS - FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Lei nº. 2.551/2005 com alterações posteriores, em especial Lei Complementar nº. 4124/2022)

Unidade	Denominação	Quant.	Ref.	Provimento
Dep. Financeiro Administrativo	Diretor Financeiro Administrativo	01	VII-A	2º Grau Completo, curso de informática, experiência comprovada de 3 anos como funcionário público do Legislativo de Pedreira
Departamento Legislativo	Diretor Legislativo	01	VII-A	2º Grau Completo, curso de informática, experiência comprovada de 3 anos como funcionário público do Legislativo de Pedreira

RELAÇÃO DE VEREADORES – LEGISLATURA 2021/2024

MESA DIRETORA – 2023/2024

José Luis Nieri – **Presidente**
Jedson R. Panegassi Barbosa – **Vice-Presidente**
João Rafael Cavenaghi – **1º Secretário**
Patricia A. Trevizan Pedroso – **2ª Secretária**

DEMAIS VEREADORES

Carlos Henrique Teixeira Pires
Claudio Luiz Cassiani
João Paulo Nascimento
Dr. José Carlos de Oliveira
Marcia Regina Lima Galvão

QUADRO DE PESSOAL

RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E CARGOS/FUNÇÕES

Alcides Gritti Júnior – Assessor Especial de Vereadores
Ana Rita Eccel Sartori – Agente Legislativo
Cassia Cristina Massucato – Agente Legislativo
Gilmar Tadeu do Prado – Agente Legislativo
Messias Duó dos Santos - Assessor Legislativo da Presidência
Patrícia Camilotti Steula – Agente Legislativo
Paulo Sérgio Machado – Agente Legislativo
Rosangela Cardozo – Atendente Legislativo
Sandra de Fatima Pollo – Agente Legislativo
Tania Regina Sando Camparini – Diretora Financeiro Administrativo